



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO
DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 camarabofete@uol.com.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

**PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02,
DE 26 DE AGOSTO DE 2021.**

"Altera a redação do §1º do artigo 16 na Seção I, do Capítulo I, do Título II da Lei Orgânica do Município de Bofete".

A Câmara Municipal de Bofete, nos termos do inciso I, do art. 41 da LOMB, aprova:

Art. 1º A redação do §1º do artigo 16, na Seção I, do Capítulo I, do Título II da Lei Orgânica do Município de Bofete, passa a vigorar com a seguinte redação: .

"Art. 16 (...)

§1º *As sessões ordinárias serão realizadas duas vezes ao mês, no primeiro e no décimo quinto dia, com início às dezoito horas e trinta minutos, sendo que essas datas serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente, quando recaírem em sábados, domingos e feriados."*

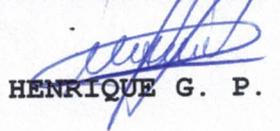
Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 2021.


EUGÊNIO CARLOS ALVES


GLAUCIA HELENA BERTONCINI


DALTON CRISTIAN BATISTA


HENRIQUE G. P. DE CARVALHO



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 camarabofete@uol.com.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

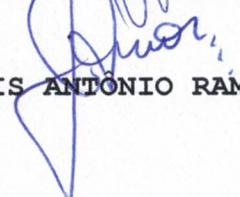
Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

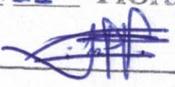

ISRAEL MARIANO


JOÃO ALIBERTI


RENATO FERREIRA


JANDLI BRISANTI F. DE CAMPOS


LUIS ANTONIO RAMOS

Câmara Municipal de Bofete
Protocolo nº <u>251/21</u>
Data <u>31 / 08 / 21</u> Hora <u>15:34</u>
Ass.: 
Secretaria da Câmara Municipal de Bofete



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO
DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 camarabofete@uol.com.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

JUSTIFICATIVA

Nobres Colegas,

Com a intenção de atender aos anseios da população bofetense que acompanha as sessões ordinárias dessa Casa de Leis e dos Nobres pares que vem relatando as manifestações do nosso povo quanto ao horário de término das atividades plenárias dessa Casa, apresento a presente proposta de alteração à nossa Lei Orgânica em conjunto com a projeto de Resolução que altera, no mesmo sentido, o Regimento Interno dessa Casa de Leis.

É certo que nossas sessões se iniciam sempre às 20 horas nos dias primeiro e décimo quinto de cada mês, conforme previsão do §1º do artigo 16 da LOMB c/c artigo 114 do RI. A atividade sempre ocorre com respeito ao tempo máximo de 4 horas e meia de duração, também conforme artigo 112 do RI. Entretanto, é fato que mesmo respeitadas essas disposições legais as sessões podem se estender facilmente até às 0h e meia do dia seguinte.

Essa dinâmica de tempo, no período noturno, vem prejudicando o acompanhamento das atividades do Legislativo pelo povo bofetense, tendo em vista que mesmo os cidadãos que querem acompanhar os trabalhos, muitas vezes não o fazem, vencidos pelo cansaço do dia trabalhado. Por outro, mudar esse horário para outro que invada o período comercial também inviabilizaria o acompanhamento das atividades e feriria de morte a tão almejada transparência no Poder Público.

Nesse sentido, a solução proposta é a de antecipar o início dos trabalhos em pelo menos uma hora e meia, medida que fará com que



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO
DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 camarabofete@uol.com.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

as sessões terminem no mais tardar às 23 horas. E viabilizará o acompanhamento integral das sessões pelo povo, garantindo a transparência e ampliando a participação democrática dos cidadãos no debate da atividade legislativa.

São estas as razões pelas quais consideramos de elevada importância a participação dos nobres parlamentares no esforço para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 2021

EUGÊNIO CARLOS ALVES

DALTON CRISTIAN BATISTA

GLAUCIA HELENA BERTONCINI

HENRIQUE G. P. DE CARVALHO

ISRAEL MARIANO

JANDLI BRISANTI F. DE CAMPOS

JOÃO ALIBERTI

LUIS ANTÔNIO RAMOS

RENATO FERREIRA